PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N°_____/2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Abrir Crédito Adicional Especial na dotação orçamentária abaixo, correspondente ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Unidade: 11260000 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0004.2092.0000

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS A PROGRAMAS DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3.3.90.48.00	1500		300.000,00
		TOTAL		**300.000,00**

Art. 2° Constitui este recurso do crédito adicional especial, conforme artigo 41 Inciso II, - os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º Os recursos acima citados serão consolidados conforme o Art. 43 inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, provenientes da dotação abaixo:

Unidade: 11260000 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0004.2092.0000

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS A PROGRAMAS DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Outros Serviços de terceiro – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1500	1608	300.000,00
		TOTAL		**300.000,00**

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/705E-8A8D-1EEC-D5C4 e informe o código 705E-8A8D-1EEC-D5C4

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/705E-8A8D-1EEC-D5C4 e informe o código 705E-8A8D-1EEC-D5C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FHIS.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a)s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

A abertura de Crédito Adicional Especial solicitada, visa suprir a necessidade de adequação da execução orçamentária do Fundo de Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, tendo em vista a possibilidade de utilização de recursos para o Programa de aluguel Social

O programa de Aluguel social, consiste em importante politica pública de proteção às famílias em situação de vulnerabilidade habitacional, afetadas por processos de desocupação involuntária, calamidade pública, áreas de risco, ou em emergência social, assegurando-lhes o direito à moradia digna, ainda que provisória, conforme determina o artigo 6º da Constituição Federal e a legislação municipal correlata.

Portanto, apresentamos a presente justificativa, para abertura de crédito adicional especial da Unidade Orçamentária 1126 – FHIS, esperamos a sua aprovação, e por se tratar de uma matéria técnica e de ordem legal, referente à execução orçamentaria colocamos a disposição de V. Exas., a atual equipe técnica nas áreas contábeis, administrativas e jurídicas da Prefeitura para esclarecimentos sobre o assunto.

Santarém-PA, 23 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/705E-8A8D-1EEC-D5C4 e informe o código 705E-8A8D-1EEC-D5C4